

Câmara Municipal  
**DILEGIS**  
 Est. Do Acre  
 Rio Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
 Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2022</b>
DATA: _____/____/20____	AUTOR: <b>Vereador Hildegard Pascoal 17/11/2022</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Solivan Silva Menton.</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	<i>Presidência</i> <i>em: 17/11/2022</i>	4º	
	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56 / 2022**

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Solivan Silva Menton.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Solivan Silva Menton.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de outubro de 2022.

**HILDEGARD PASCOAL**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 27 de outubro de 2021.

HILDEGARD PASCOAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



## **HISTÓRICO**

### **SOLIVAN SILVA MENTON**

Tive a felicidade de conhecer a terra de Galvez no ano de 2006, por meio de amigos que depois se tornaram minha família. Natural de Santarém – PA, decidi me instalar na capital acreana onde comecei a trabalhar como Tatuador. Logo em 2008 tive que me ausentar do Brasil por motivos profissionais, onde fui buscar aprimoramento profissional na Inglaterra. Se passaram 2 anos até o meu retorno ao Brasil, com isso de imediato à cidade de Rio Branco. Sou um exemplo do jargão popular “se beber a água do rio Acre a pessoa nunca mais vai embora”. Tatuador do Studio DAI já a 12 anos com moradia estabelecida no estado, venho reconhecer perante a sociedade o imenso carinho e acolhimento que o maravilhoso povo acreano teve comigo e com entes queridos. Membro ativo do Grande Oriente do Brasil Acre – Augusta e Respeitosa Loja Maçônica Estrelado Acre à 5 anos, desenvolvendo a cada dia a busca para um mundo melhor para a sociedade com mais justiça, ponderação e união, acreditando em um mundo cada vez melhor com a valorização do ser humano e suas raízes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



### **CURRICULUM VITAE**

NOME: SOLIVAN SILVA MENTON

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: SANTAREÉM PA

FILIAÇÃO: MARIA ANDRADE DA SILVA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

CPF: 60913606200

CONTATO: (68) 999558877

FORMAÇÃO ACADÊMICA: 2º GRAU INCOMPLETO.

Rio Branco – AC, 27 de outubro de 2022





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2022**

**AUTOR:** Vereador Hildegard Pascoal

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Solivan Silva Menton.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 17 de novembro de 2022.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**